



Nº 882

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 02 de dezembro de 2025
Publicação: Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1245/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-3, Matrícula nº780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, na 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa, com efeitos a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 25/11/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1264/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/03871**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **GLAUCIO DE SALES BARBOSA**, matrícula 780.213-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Consultoria Jurídica/DPPB, **com vigência partir de 7 de janeiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1265/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/03631**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **LUIZ ARTUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula 96.950-8, à disposição, com exercício na ASSEJUR/DPPB, **com vigência a partir de 2 de janeiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1266/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores desta Defensoria Pública, a partir de 7 de janeiro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		Servidor	MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1	DPE-PRC-2025/03714	ADELMAR MOISÉS DIAS BRANDÃO	167.540-1	2024/2025	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	DPE-PRC-2025/03868	ALDA RAMOS TOMAZ DE SOUSA	134.131-6	2024/2025	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3	DPE-PRC-2025/03877	ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO	134.833-7	2024/2025	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
4	DPE-PRC-2025/03748	ANIBAL CORREIA ABRANTES	780.208-8	2024/2025	SUB-DEFENSORIA GERAL ADMINISTRATIVA
5	DPE-PRC-2025/03828	FABIANO SANTOS ARAÚJO	780.121-4	2024/2025	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
6	DPE-PRC-2025/03606	IANCO JOSÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	780.110-3	2024/2025	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL
7	DPE-PRC-2025/03302	MARIA DAS NEVES SOARES CAVALCANTI	780.157-0	2024/2025	NÚCLEO DE MEDIAÇÃO

8	DPE-PRC-2025/03721	MARIA MARLENE AIRES URQUIZA NETA	780.090-8	2024/2025	COMARCA DE PATOS
9	DPE-PRC-2025/03603	RAYSSA MARIA PIRES RABELLO PESSOA DA COSTA	780.172-1	2024/2025	CENTRAL DE FLAGRANTES
10	DPE-PRC-2025/03815	RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	780.285-3	2024/2025	SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

Publique-se.

Cumpre-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1267/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores desta Defensoria Pública, a partir de 7 de janeiro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		Servidor	MATRÍCULA	PERÍODO	LOCAL DE EXERCÍCIO
1	DPE-PRC-2025/03682	ANNA ADÉLIA TEODULO GOMES CANANÉA	183.973-0	2025/2026	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
2	DPE-PRC-2025/03724	DANIELA NASCIMENTO BATISTA	780.091-6	2025/2026	CHEFIA DE GABINETE
3	DPE-PRC-2025/03821	EDUARDO SOUZA VIRGINIO DA SILVA	166.084-5	2025/2026	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
4	DPE-PRC-2025/03762	ELVANIA MARIA DE AZEVEDO	99.840-1	2025/2026	VARA DE EXECUÇÃO PENAL
5	DPE-PRC-2025/03841	GABRIELA CAMILO DE LIMA	152.724-0	2025/2026	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6	DPE-PRC-2025/03857	GEORGIA LOPES PEREIRA DE MOURA	780.171-3	2025/2026	NECIDH/DPPB

7	DPE-PRC-2025/03684	IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS PESSOA	152.586-7	2025/2026	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
8	DPE-PRC-2025/03719	ISABEL CRISTINA CAMPINA DE ASSIS	164.476-9	2025/2026	CHEFIA DE GABINETE
9	DPE-PRC-2025/03829	ISMAEL VELOSO GOUVEIA JÚNIOR	780.089-4	2025/2026	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
10	DPE-PRC-2025/03534	JACKSON DE OLIVEIRA FERNANDES	780.216-3	2025/2026	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
11	DPE-PRC-2025/03754	JAÍNA ELISSA FREIRES SOARES	780.165-3	2025/2026	ARQUIVO GERAL
12	DPE-PRC-2025/03866	JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA	780.272-7	2025/2026	COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
13	DPE-PRC-2025/03728	JOSEANE NASCIMENTO MICENA	152.642-1	2025/2026	CHEFIA DE GABINETE
14	DPE-PRC-2025/03722	MARCIA REGINA DA SILVA QUEIROZ	86.906-6	2025/2026	CHEFIA DE GABINETE
15	DPE-PRC-2025/03425	MARIANA AGNES MARANHÃO RIBEIRO DE ANDRADE	178.915-5	2025/2026	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
16	DPE-PRC-2025/03613	MARIA DO CARMO LUCENA SOARES	89.498-2	2025/2026	FÓRUM CIVEL
17	DPE-PRC-2025/03726	MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA	134.423-4	2025/2026	CHEFIA DE GABINETE
18	DPE-PRC-2025/03865	MARIVALDO DA CUNHA MELO	91.764-8	2025/2026	NÚCLEO DE MANGABEIRA
19	DPE-PRC-2025/03777	MIRINALVA BERNARDO DA SILVA	780.199-7	2025/2026	COORDENAÇÃO DE PROJETOS
20	DPE-PRC-2025/03533	SÉRGIO JOSÉ MARINHO PEREIRA	152.652-9	2025/2026	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
21	DPE-PRC-2025/03846	TENNEESSEE CAVALCANTI DE CARVALHO	87.740-9	2025/2026	SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO AOS DEFENSORES PÚBLICOS

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1268/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública MÉRCIA MARIA DE ARAÚJO LIMA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 118.108-4, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa da parte promovente nos autos do Processo nº 0807524-26.2023.8.15.2003, em tramitação na 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital, tendo em vista que a Defensora Pública da respectiva Unidade já presta assistência à parte promovida.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1269/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública CAROLLYNE ANDRADE SOUZA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.048-7, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité, no período de 1º de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1270/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública FERNANDA APOLÔNIO NÓBREGA, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.291-5, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Caaporã no período de 01 a 19 de dezembro de 2025, substituindo a Defensora Pública Alana dos Santos Teles durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1271/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público LUCAS SOARES AGUIAR, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como curador do réu citado por edital nos autos da Ação Monitória, Processo nº 0827327-21.2022.8.15.0001, em tramitação na 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1272/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.160-1, com titularidade e exercício na Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, na Vara de Crimes Contra Pessoas Hipervulneráveis da mesma Comarca.

Art. 2º Fica revogada a designação anterior do referido Defensor Público, constante da Portaria nº 130/2022, publicada em 04/03/2022, que o designou para responder, em exercício cumulativo, pela 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2025, produzindo efeitos até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1273/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço da Defensora Pública abaixo relacionada, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DA DEFENSORA	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUPÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Laís de Queiroz Novais	780.071-1	064/2025	2ºP/2025	30 dias	07/01 a 05/02/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1274/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025-03824**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **GLAUCIO GLEIDE MARINHO SALUSTIANO JÚNIOR**, matrícula 780.265-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Departamento de Segurança e Transporte, **com vigência a partir de 15 de janeiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1276/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025-03699**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **CRISTILIANO LEANDRO MACHADO JÚNIOR**, matrícula 780.280-4, Desenvolvedor de Sistema, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, **com vigência a partir de 1º de dezembro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1277/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço do Defensor Público abaixo relacionado, ficando a fruição conforme a seguir, revogando o gozo dos 20 dias disposto no Ato de Interrupção nº 037/2025.

NOME DA DEFENSORA	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
José Alípio Bezerra de Melo	90.710-3	1ºP/2025	20 dias	10 Dias: 15 a 24/03/2026 10 Dias: 05 a 14/05/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1278/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço da Defensora Pública abaixo relacionada, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DA DEFENSORA	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUPÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	001/2025	2ºP/2023	15 dias	01 a 15/12/2025

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1280/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC2024/03904**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado André Cimplicio da Silva, em sessão do júri popular, no Processo nº 0826263-39.2023.8.15.0001, designado para o dia 01/12/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1282/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/03900**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **MARINALVA MARREIRO DA SILVA**, matrícula 164.746-6, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, **com vigência a partir de 07 de janeiro de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1283/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Membro desta Defensoria Pública, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.064-9, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, substituindo o Defensor Público Otávio Gomes de Araújo durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



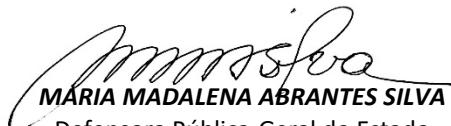
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1284/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público LUCAS SOARES AGUIAR, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande substituindo a Defensora Pública Marise Pimentel Figueiredo Luna durante o seu afastamento para gozo de férias, no período de 01 a 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1285/2025 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Campina Grande, no período de 01 a 09 de dezembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 1º de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1253/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, em **SUBSTITUIÇÃO** ao(à) Gestor(a) designado(a) na portaria nº 1081/2025, publicada em 05/11/2025, referente ao **Contrato nº 063/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **A M DOS SANTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2025



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1254/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, em **SUBSTITUIÇÃO** ao(à) Gestor(a) designado(a) na portaria nº 1082/2025, publicada em 05/11/2025, referente ao **Contrato nº 064/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **FORTLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1255/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, em **SUBSTITUIÇÃO** ao(à) Gestor(a) designado(a) na portaria nº 1083/2025, publicada em 05/11/2025, referente ao **Contrato nº 065/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **HC DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1256/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, em **SUBSTITUIÇÃO** ao(à) Gestor(a) designado(a) na portaria nº 1109/2025, publicada em 05/11/2025, referente ao **Contrato nº 066/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1257/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, em **SUBSTITUIÇÃO** ao(à) Gestor(a) designado(a) na portaria nº 1088/2025, publicada em 05/11/2025, referente ao **Contrato nº 067/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1258/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, em **SUBSTITUIÇÃO** ao(à) Gestor(a) designado(a) na portaria nº 1089/2025, publicada em 05/11/2025, referente ao **Contrato nº 068/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 01 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA DPPB/GDPG - nº 1275/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, I, XII da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade e eficiência insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e a necessidade de estabelecer medidas para concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor ou membro da Defensoria Pública que, a serviço, afastar-se do domicílio funcional, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, nos termos da Resolução nº 31/2016 -CSDP com as modificações da Resolução nº 102/2022 - CSDP/PB, sem prejuízo da percepção dos adicionais e auxílios previstos nos arts. 107 e 112, da Lei Complementar nº 104/2012 com redação da Lei Complementar nº 207/2025.

§ 1º. Considera-se como domicílio funcional o local onde o Defensor ou servidor exerce permanentemente suas funções, estabelecendo um vínculo territorial entre ele e a administração pública para fins de cumprimento de obrigações.

§ 2º. O afastamento para fins de diária, é aquele que exceder um raio de 70 km a partir do domicílio funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado